

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 1998 - NÚMERO DEZOITO.

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dez horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e vinte um, datado de trinta do mês findo, que acusa um saldo disponível de trinta e nove milhões duzentos e sessenta e quatro mil cinquenta e dois escudos e cinquenta

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

OBRAS:

Requerimento de ROSA MARIA MARTINHO DUARTE, residente na Rua Bernardo Santareno, bloco D-um, em Alpiarça, a solicitar a viabilidade de ampliação de uma cooperativa da sua casa de habitação sita na mesma morada. Solicita ainda autorização para mudar o piso da saia, corredor e cozinha, assim como colocar noventa centímetros de azulejo. Doc. n.º 7158. Proc. n.º(M3.)

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e quatro do mês findo e informar a requerente que não há inconveniente em autorizar a pretensão.

Requerimento de ANA PAULA GONÇALVES APOLINÁRIO, residente na Rua Treze de Março, número dezanove, Gouxaria, em Alpiarça, a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação, por mais dois anos, do prazo para construção no lote número vinte e um da Gouxaria, em Alpiarça, inscrito na matriz sob o artigo número quatro mil quinhentos e quarenta e três e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número dois mil cento e noventa e dois, freguesia e concelho de Alpiarça. Doc. n.º 7578. Proc. n.º O-57

CERTIDÕES:

URBANIZAÇÃO DO SACADURA:

Requerimento de ROSA DA SILVA DO PESO, FERNANDO DA SILVA DO PESO, PALMIRA RAPOSO FAVAS E MARIA HELENA FAVAS DO PESO DE OLIVEIRA

BARROS, a requererem que lhes seja certificado, se relativamente ao lote de terreno número vinte e três da Urbanização do Sacadura, em Alpiarça, cuja escritura de permuta foi efectuada no Notariado Privativo desta Câmara, em vinte e dois de Maio findo, existe algum inconveniente na sua venda. Doc. n.º 7569. Proc. n.º 0-14. Deliberado, por unanimidade, informar que não há inconveniente em autorizar a pretensão.

VÁRIOS:

VENDA DE EUCALIPTOS DA PROPRIEDADE DENOMINADA "QUINTA DOS PATUDOS", EM ALPIARÇA:

ABERTURA DE PROPOSTAS:

Foi presente apenas uma proposta da empresa CÊCÊNEVES-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA, com sede na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, número cento e quarenta e quatro, em Alpiarça, no valor de três mil oitocentos e sessenta escudos por cada ester sem casca, com aproveitamento até quatro centímetros de diâmetro na ponta fina.

Deliberado, por unanimidade, aceitar esta proposta. Foi ainda deliberado estabelecer as seguintes condições de pagamento: quatro milhões de escudos como pagamento inicial. O restante amortizado em função dos cortes, percentualmente. O corte deverá iniciar-se no próximo mês de Outubro.

ALIENAÇÃO DE BENS:

VENDA DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA DA CASA DO POVO, LOTE A-2 DA URBANIZAÇÃO DO EUCALIPTAL (46 FOGOS), EM ALPIARÇA:

Deu-se início à hasta pública para a venda do prédio em epígrafe, conforme previsto no edital número vinte e dois, publicitado em vinte e seis do mês findo.

Na praça apenas licitou a senhora Ernestina de Freitas Coimbra com um lanço de cinquenta mil escudos.

Deliberado, por unanimidade, aceitar a oferta e proceder à venda do referido prédio pelo preço de quatro milhões e cinquenta mil escudos.

Requerimento de CENTRO POPULAR DE CULTURA E RECREIO DO CASALINHO, com sede em Casalinho, Alpiarça, a solicitar, ao abrigo no disposto no Decreto-Lei número trezentos e quinze barra noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro, que lhe seja concedida licença de funcionamento de recinto improvisado nos termos dos artigos vinte e vinte e um do mesmo diploma, para realização de uma picaria L no recinto da festa do Casalinho, dia cinco do corrente mês, das dezassete às Vinte e (uma horas. Doc. n.º 7672. Proc. n.º L-2.)

Deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado. Foi ainda deliberado fazer vistona ao recinto, devendo a Comissão de Vistorias ser constituída pelos seguintes elementos:

Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Principal da Câmara Municipal de Alpiarça; Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da

Câmara Municipal de Alpiarça e Rui Luís Lopes de Oliveira, Comandante dos Bombeiros Municipais de Alpiarça ou, na sua impossibilidade, o seu representante.

#### SUBSÍDIOS:

Fax da ESCOLA EB 2,3/S DE JOSÉ RELVAS, de Alpiarça, datado de nove do mês findo, a solicitar uma comparticipação destinada a actividades de final de ano. Doc. n. 7149. Proc. n.º E-5.

A Vereadora Alice Santos interveio para dizer que, apesar de concordar com a atribuição de subsídio, considera que se devia ter uma atitude mais global perante estes casos.

O Vereador Raul Figueiredo subscreveu as palavras da Vereadora Alice Santos.

Por seu lado, a Vereadora Gabriela Coutinho referiu que se devia dar às escolas, apenas, uma verba, de acordo com o orçamento, para que estas desenvolvam as suas actividades sem estar constantemente a pedir subsídios.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, de dezanove do mês findo, exarado no referido documento, que autorizou o pagamento de um subsídio de sessenta mil escudos.

Ofício da SOCIEDADE FILARMÓNICA ALPIARCENSE "PRIMEIRO DE DEZEMBRO", datado de vinte e três do mês findo, a solicitar um apoio para a deslocação de um piloto de Motonáutica (J. Lobo) a uma prova a disputar em Espanha (Santander), para o Campeonato Ibérico. Doc. n.º 7644. Proc. n.º A-8-1-4.

A Vereadora Alice Santos usou da palavra para referir que continuam a não respeitar as decisões da Câmara, ou seja, continuam a aparecer casos destes; quando ficou decidido que o relacionamento entre a Câmara e as colectividades/associações se baseava no Plano de Actividades e Orçamento, consistindo na atribuição de montantes, as respectivas direcções, pela globalidade, ficando estas capacitadas para gerir esses montantes e poder distribuí-los pelas várias secções e actividades.

O Vereador Raul Figueiredo alertou para o facto de haver necessidade de se criar um regulamento para a atribuição de subsídios, se esta situação continuar assim desregulada.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado no referido documento, em vinte e cinco do mês findo, que autorizou a atribuição de um subsídio de vinte e cinco mil escudos e ainda a oferta de sessenta litros de gasóleo.

Fax da SOCIEDADE FILARMÓNICA ALPIARCENSE "PRIMEIRO DE DEZEMBRO", datado de dezassete do mês findo, a solicitar um subsídio para fazer face à deslocação do Orfeão ao encontro de Coros que se realizou em Alter do Chão, no dia vinte e sete do mês findo, referente ao aluguer de um autocarro, uma vez que não tinham nenhum disponível. Doc. n.º 7389. Proc. n.º A-8-1-4.

A Vereadora Alice Santos informou que, anteriormente, costumavam solicitar a permuta de autocarros com os concelhos vizinhos.

O Vereador Raul Figueiredo salientou o facto de que, se houve o compromisso da Câmara para fazer a cedência do transporte, a mesma deveria assumir os custos a cem por cento.

Relativamente à intervenção do Vereador Raul Figueiredo, a Vereadora Gabriela Coutinho informou que colectividade aceitou o que lhe foi proposto.

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de cinquenta por cento do valor do transporte, ou seja, de trinta e sete mil e quinhentos escudos.

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de dezanove do mês findo, para a atribuição de um subsídio, no montante de vinte e dois mil e novecentos escudos à SOCIEDADE FILARMÓNICA "TRIMEIRO DE DEZEMBRO", para fazer face a despesas realizadas com o "encontro de coros" realizado no passado dia dezassete de Maio.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta da Vereadora Gabriela Coutinho e proceder ao pagamento da respectiva quantia.

#### REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM; cento e setenta e sete, dos quatrocentos e setenta e seis ao número quatrocentos e setenta e oito; quinhentos e setenta e quatro; seiscentos e vinte e nove; seiscentos e cinquenta e seis; seiscentos e sessenta e seis; seiscentos e oitenta e um; seiscentos e oitenta e três; setecentos e dezassete; setecentos e cinquenta e dois; do setecentos e cinquenta e nove ao setecentos e sessenta e um; setecentos e sessenta e oito; setecentos e setenta e um; setecentos e setenta e quatro; setecentos e setenta e nove; setecentos e noventa e seis; do setecentos e noventa e nove ao oitocentos e oito com excepção dos números oitocentos e um e oitocentos e dois; oitocentos e catorze; oitocentos e quinze; oitocentos e dezanove; oitocentos e vinte e dois; oitocentos e vinte cinco; oitocentos e trinta; oitocentos e trinta cinco; oitocentos e quarenta e dois; oitocentos e quarenta e cinco; oitocentos e cinquenta e quatro; oitocentos e cinquenta e cinco; oitocentos e cinquenta e nove; oitocentos e sessenta; do oitocentos e sessenta e quatro ao oitocentos e sessenta e nove com excepção do número oitocentos e sessenta sete; do oitocentos e setenta e três ao novecentos e quarenta e quatro com excepção dos números oitocentos e noventa e três, oitocentos e noventa e quatro, oitocentos e noventa e sete, novecentos, novecentos e um, novecentos e dois, novecentos e quatro, novecentos e seis, novecentos e sete, novecentos e nove, novecentos e dez, novecentos e dezassete, novecentos e vinte e sete, novecentos e trinta e um, novecentos e trinta e três, novecentos e trinta e sete, novecentos e trinta e oito e novecentos e quarenta e um; ponto oitocentos e cinquenta e um e oitocentos e setenta e dois ponto; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS; cento e cinquenta e oito; cento e setenta e nove; cento e

oitenta; do duzentos e doze ao duzentos e cinquenta com exceção dos números duzentos e vinte e um e duzentos e vinte e dois; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO; um; três; zero dois; cinquenta e quatro; zero sessenta e sete; cento e sessenta e dois; trezentos e seis; trezentos e dezasseis; trezentos e noventa e oito; quinhentos e trinta e três; setecentos e setenta e dois; setecentos e setenta e seis; oitocentos e quarenta e oito; novecentos e noventa e oito; zero cento e quarenta e um; zero duzentos e oitenta e sete; zero trezentos e quarenta e seis; zero trezentos e cinquenta e oito; zero quatrocentos e cinquenta e cinco; zero quinhentos e setenta e seis; zero seiscentos e noventa e oito; mil e noventa e cinco; mil quatrocentos e cinco; mil quinhentos e noventa e dois; mil setecentos e cinquenta e quatro; mil novecentos e sessenta e sete; dois mil e cinco; dois mil trezentos e oitenta e oito; dois mil quatrocentos e um; dois mil quinhentos e quarenta e um; dois mil seiscentos e trinta e três; dois mil oitocentos e cinco; dois mil oitocentos e cinquenta e um; dois mil novecentos e quarenta e três; três mil duzentos e cinquenta e quatro; quatro mil setecentos e sete; cinco mil setecentos e noventa e dois; do seis mil cento e cinco ao seis mil cento e dez; seis mil quatrocentos e quarenta e quatro; seis mil quatrocentos e quarenta e oito; seis mil seiscentos e quarenta e dois; seis mil seiscentos e noventa e um; seis mil seiscentos e noventa e nove; seis mil setecentos e noventa; seis mil oitocentos trinta e um; oito mil quatrocentos e cinquenta e um; nove mil trezentos e cinco; trezentos e noventa e oito-dois; cinquenta e um/noventa e sete e EN trezentos e sessenta e oito.um; no valor total de cento e quarenta e oito milhões seiscentos e três mil quatrocentos e sessenta e sete escudos.

#### PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:

Presente proposta para a primeira revisão ao Plano de Actividades, no valor de sessenta e cinco milhões de escudos.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

#### PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL:

Presente proposta para a primeira revisão orçamental que acusa uma receita de vinte milhões cento e trinta e um mil escudos a equilibrar igual despesa.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

#### ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-NÚMERO SEIS:

Presente a alteração Orçamental em epígrafe que acusa uma receita de dois milhões de escudos a equilibrar igual despesa

Depois de apreciada e discutida, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado no referido documento, em vinte e seis do mês findo, que autorizou esta alteração Orçamental.

#### FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

#### OBRAS:

##### INSCRIÇÃO DE TÉCNICO PARA ASSINAR PROJECTOS E DIRIGIR OBRAS:

Requerimento de LEONEL INÊS MARTINS, Engenheiro Técnico Civil, residente na Rua Gil Conceição Escapa, lote número cinco, em Alcanhões, a solicitar a sua inscrição como técnico nesta Câmara, para assinar projectos e dirigir obras, no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 7393. Proc. n.º O-33.

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

Requerimento de PAULO ALEXANDRE FREITAS SIMÕES, advogado, com escritório na Praceta José Leite de Vasconcelos, número sete, rés-do-chão direito, Paivas, em Seixal, a solicitar em nome de MARIA LUISA DA PURIFICAÇÃO MARQUES E FERNANDO VASQUES DO CARMO, ambos residentes na Rua dos Plátanos, lote mil quatrocentos e vinte e um, Boa Água, em Quinta do Conde, que lhe seja certificado a admissibilidade da realização de obras de remodelação e de murar um prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça, sob o número novecentos e nove da Freguesia de Alpiarça, inscrito na matriz sob o artigo número duzentos e vinte e três da secção sessenta e cinco que pretendem adquirir. Doc. n.º 7157. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, de vinte e quatro do mês findo e informar o requerente que a ampliação da área coberta só será deferida após parecer favorável da CRAN e da CREN, devendo a remodelação respeitar a área coberta actual. Quanto à vedação é possível satisfazer o pretendido, após deferimento do respectivo projecto.

#### CERTIDÕES:

Requerimento de CARLOS ALBERTO RELVAS CORREIA, residente na Travessa dos Moinhos, número setenta e três, em Alpiarça, a requerer que lhe seja certificado, se o prédio urbano, sito na Avenida primeiro de Dezembro, números um, um A e três, em Alpiarça, reúne e obedece aos requisitos exigidos para a constituição de propriedade horizontal, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta mil trezentos e trinta e três, de catorze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, o qual será composto pelas fracções descritas no respectivo requerimento. Doc. n.º 7417. Proc. n.º V-2.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de trinta do mês findo e certificar conforme solicitado.

Requerimento de MARIA AMÉLIA FALCÃO FONTOURA DA COSTA CRAVEIRO, residente na Avenida Viriato, número cinquenta e oito, em Tortozendo e ABEL FONTOURA DA COSTA LEOPOLDO CORRÊA, residente na Quinta da Carreira, lote setenta e seis, rés-do-chão direito, S. João do Estoril, em Cascais, a requererem autorização para a venda do lote de terreno número vinte e cinco, com a área de oitocentos e quarenta metros quadrados, sito na Rua dos Lusíadas, em Alpiarça. Doc. n.º 5277. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Consultora Jurídica, datado de nove do mês findo e informar os requerentes que não é possível fazer a venda nas condições atrás referidas, uma vez que é necessário processo de loteamento e registo do mesmo, para a realização da escritura de compra e venda.

Requerimento de FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ALPIARÇA, a solicitar aprovação do projecto para conservação da cobertura da Igreja Matriz de Alpiarça, sita na Rua José Relvas.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e nove do mês findo e certificar que a Câmara aprova o referido projecto.

#### REPARAÇÃO DO AÇUDE NO PEGO DO CARRIL:

Foi presente uma informação/proposta dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e seis do mês findo, dando conhecimento de que o concurso-ajuste directo-para a obra em epígrafe ficou deserto, bem como, face à situação, a propor a realização de um ajuste directo, sem outro procedimento, à empresa Construtora do Lena, SA, com sede na Quinta da Sardinha, em Fátima, pelo facto de esta se propor executar a obra em quinze dias, sendo este procedimento mais favorável para a Câmara. Doc. n.º 7942. Proc. n.º O-31.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado no referido documento em vinte e seis do mês findo e adjudicar a obra à referida empresa, pelo preço de cinco milhões setecentos e vinte e três mil e duzentos e sessenta e dois escudos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

#### TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO DO QUARTEL DA G.N.R. DE ALPIARÇA:

Deliberado, por unanimidade, ceder um espaço para implantação do edifício do Quartel da G.N.R. local, com a área de dois mil e dois metros quadrados, na Rua Maestro Virgílio Fortunato Wenceslau, junto ao Centro de Saúde de Alpiarça e Frontal à Escola E B 2,3/S de José Relvas, de Alpiarça.

#### PESSOAL:

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA para abertura de um inquérito sobre um processo da funcionária Maria Eugênia Martinho Lopes Pereira Saturnino Cunha.

O Vereador Raul Figueiredo sugeriu que se ouvisse as declarações do Dr. Trincão Marques. Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, abrir inquérito aos factos ocorridos. Foi ainda deliberado nomear como instrutor do processo o Engenheiro Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Superior da Câmara Municipal de Alpiarça.

VÁRIOS:

Requerimento de BAR-DISCOTECA "LAGO AZUL", com sede na Rua Fernão Magalhães, número dezoito, em Alpiarça, a solicitar autorização para alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento, das duas horas para as quatro horas de manhã, para os dias vinte e seis do mês findo e três do corrente mês, em virtude da realização da festa da cerveja e da festa do final de ano lectivo da Escola C+S de Alpiarça, respectivamente. Doc. n.º 7581. Proc. n.º A-8-1-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a pretensão. Foi ainda deliberado solicitar a presença da engenheira, que irá estudar as condições de melhoramento acústicas do pavilhão de espectáculos para, conjuntamente, com o Gabinete Técnico de Obras, se deslocar ao referido estabelecimento, de modo a comprovar se as condições de isolamento foram cumpridas, conforme o que foi acordado.

Requerimento de CARLOS ALBERTO DAS NEVES COTRIM, de seis do mês findo, a solicitar parecer sobre a sua pretensão de transferência da FARMACIA AGUIAR, sita na Rua José Relvas, números cento e trinta e cinco a cento e trinta e sete, em Alpiarça, para a Avenida da Casa do Povo, número quinze, na mesma vila. Doc. n.º 7038. Proc. n.º R-4.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, com base no parecer do INFARMED, com a referência DFOF-Proc. quatro barra noventa e seis.

Requerimento de COUTINHO, GAMEIRO & GAMEIRO, EXPLORAÇÃO HOTELEIRA, LDA, com sede na Rua José Relvas, número duzentos e quarenta e um, em Alpiarça, proprietário do estabelecimento de bar, sito na Rua Óscar Monteiro Torres, número vinte, em Alpiarça, a solicitar o alargamento do horário de encerramento do referido estabelecimento para as duas horas da manhã, por motivo de o mesmo ser frequentado por muita juventude. Doc. n.º 7325. Proc. n.º A-8-1-6.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão. Foi ainda deliberado emitir o respectivo Mapa de Horário.

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, de vinte e nove do mês findo, para atribuição de um voto de felicitações a NEUSA FILIPA DA SILVA ALCOBIA, que se sagrou campeã nacional de ciclismo na categoria de juvenis, bem como a toda a sua família e ao Clube que representa.



Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta. Foi ainda deliberado transmitir esta tomada de posição à campeã nacional, respectiva família e ao Clube Desportivo "Os Águias".

Petição de FERNANDO MIGUEL DUARTE FRANCISCO, residente na Rua Augusto do Carmo Ribeiro, lote número nove, em Almeirim, a solicitar a instalação de infra-estruturas eléctricas, no prédio sito em Charneca do Frade de Cima, Rua da Cerâmica em Alpiarça. Doc. n.º 7670. Proc. n.º E-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e nove do mês findo, ou seja, solicitar à LTE orçamento para a instalação das infraestruturas eléctricas, uma vez que, os então loteadores, prestaram uma caução de duzentos e cinquenta mil escudos, com o fim de garantir a execução das obras de urbanização, incluindo a Electricidade, especificadas no alvará número um barra mil novecentos e oitenta, de vinte e quatro de Abril.

#### INFORMAÇÕES:

O Vereador RAUL FIGUEIREDO fez as seguintes considerações:

1. Chamou a atenção, para a necessidade, de se fazer um levantamento de todas as solicitações feitas em reuniões de Câmara, até este momento.
2. Solicitou informação sobre a sugestão de se pedir parecer ao Comandante dos Bombeiros Municipais de Alpiarça, senhor Rui Oliveira, relativamente ao concurso para aquisição de uma ambulância todo-o-terreno.
3. Quis saber se está preparada a lista de todo o pessoal a trabalhar na Câmara, desde Janeiro até ao momento.
4. Sugeriu que se tome posição quanto às notícias enganosas que vêm a público sobre as actividades da Câmara. Referiu-se a um dos casos mais flagrantes, que tem a ver com a alteração do PDM, designadamente a coluna assinada pelo Centeio (Funcionário da Câmara). Sugeriu que se chame a atenção deste funcionário, sobre a forma como trabalha e que aproveite o respectivo jornal para desmentir ou corrigir, consoante os casos, estas situações.
5. Sobre o apoio moral que foi apresentado às famílias que ficaram prejudicadas com o incêndio das suas viaturas, pediu para acrescentar que a Câmara tentasse, junto de outras entidades, para que alguns aspectos, a partir de agora, fossem tratados com mais cuidado, designadamente, o factor segurança nas escolas.
6. Propôs, relativamente ao pagamento das dívidas antigas da água e de acordo com a proposta da bancada da CDU na Assembleia Municipal, que o executivo suspenda este procedimento.

7. Sugeriu a comparência da Dr.<sup>a</sup> Fátima Jarego, assistente social, na próxima reunião de Câmara, a fim de prestar os esclarecimentos sobre o Rendimento Mínimo Garantido e a Medida dois do Programa Integrar.

8. Sobre o Aval da Câmara Municipal de Alpiarça à Agroalpiarça, lembrou que uma situação idêntica se passou em Fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro.

9. Disse congratular-se pelo facto de Alpiarça ser o concelho do distrito de Santarém em que o voto SIM, no referendo, teve a sua expressão mais positiva e também a nível nacional, ser dos concelhos em que o voto no SIM teve uma expressão mais intensa.

10. Lamentou o facto pelo qual outras forças políticas, à excepção do PCP, não tivessem feito o seu envolvimento e empenhamento no referendo, como estruturas organizadas que são, ou seja, portadoras de mensagem e, de uma certa forma, líderes de opinião.

Relativamente ao assunto sobre o incêndio, a Vereadora ALICE SANTOS sugeriu que se contactasse a assistente social e a psicóloga do distrito, no sentido de se realizarem reuniões colectivas ou individuais com as crianças e respectivas famílias com vista a serem apoiadas o mais correctamente possível.

Sobre as considerações feitas pelo Vereador Raul Figueiredo, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA informou e esclareceu o seguinte:

Relativamente às questões de carácter funcional, que os serviços da Câmara devem fornecer essas informações.

Sobre as notícias enganosas e designadamente quanto ao caso realçado pelo Vereador Raul Figueiredo, referiu que já tinha chamado a atenção do funcionário em questão.

Relativamente ao pedido, para aumentar a segurança nas escolas, disse que esta situação já tinha sido equacionada, tendo a GNR já sido chamada à atenção, muito antes do incêndio ocorrer.

Relativamente ao pagamento de antigas dívidas do consumo de água, lembrou que sobre o montante da dívida não acresce juros nem encargos e que o seu pagamento é voluntário.

Quanto à presença da Dr.<sup>a</sup> Fátima Jarego na próxima reunião de Câmara, disse que está de acordo com a sugestão.

Sobre o aval à Agroalpiarça, disse que, de facto, houve uma situação idêntica. Lembrou que, neste momento, está a decorrer um inquérito para apurar os factos.

Em relação ao referendo, disse que tinha uma opinião diferente, isto é, entendia que esta matéria era da consciência de cada um e que a intervenção partidária não devia interferir em matérias referendárias.

Relativamente à sugestão da Vereadora Alice Santos, o senhor Presidente da Câmara disse que falou com a Dr.<sup>a</sup> Paula no sentido de se poder equacionar um tratamento que envolva também Técnicos de Inserção Social, de modo a que as coisas sejam

processadas da maneira mais prudente e eficaz.

A Vereadora GABRIELA COUTINHO pediu esclarecimentos sobre a legalidade das barracas, onde se encontravam os carros que foram incendiados.

Sobre este pedido de esclarecimento, o senhor Presidente da Câmara informou que os proprietários dos veículos disseram que tinham obtido autorização da proprietária do terreno, que está em França.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram treze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.